



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Reprogramação Orçamentária do CAU/MG.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMG Nº 0055.6.4/2016

Aprovar a Reprogramação Orçamentária do CAU/MG.

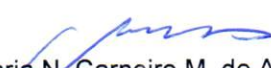
O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 9º, XXI, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG, de 20 de outubro de 2014, e homologada pela Deliberação Plenária DPABR nº 0037-03/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, reunido, ordinariamente, na Sede do IAB/MG, em Belo Horizonte/MG, no dia 19 de julho de 2016, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBEROU:

1. Aprovar a Reprogramação Orçamentária do CAU/MG.
2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Esta Deliberação Plenária foi aprovada, por unanimidade, com 16 (dezesesseis) votos favoráveis dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Anna Luíza Souza Nery Reis, Antônio Augusto Pereira Moura, Cláudio de Melo Rocha, Gustavo Tarquínio Bertozzi, Jacques Alysson Lazzarotto, João Antônio Valle Diniz, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Leticia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade e Rose Meire Romano.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2016.


Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Presidente do CAU/MG